



PORTARIA Nº 394/2022/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 379/2022-MPC/PA, de 03/08/2022,

CONSIDERANDO o pedido de auxílio-natalidade formulado no protocolo PAE nº 2022/1001238, bem como tudo o mais que consta nos autos,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder ao servidor **DANIEL FERNANDES DA SILVA LEITÃO**, ocupante do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, matrícula nº 200230, **Auxílio-Natalidade** no valor de 01 (um) salário mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de agosto de 2022.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA